



ESTADO DE SERGIPE

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **54/2026**

Aracaju, 20 de Fevereiro de 2026

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **176/2026**

Excelentíssimo Senhor  
**Fábio Cruz Mitidieri**  
Governador do Estado  
Aracaju - SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada CARMINHA PAIVA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 17/2026, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Políticas para Mulheres, GEORLIZE TELES, que viabilizem as providências necessárias para a criação de Campanha de Enfrentamento a Violência contra a Mulher no Transporte Interestadual de Passageiros do Estado de Sergipe.

Atenciosamente,

**Deputado Jeferson Andrade**  
**Presidente**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003500330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **25/02/2026 09:54**

Checksum: **5D57DA554CAB6EDC90E4C702BD674D5C905295D44EC2680A22D8BB0939545142**

